



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

EDITAL 02/2021/PPP/ICA/UFC

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE
ACOLHIMENTO E INCENTIVO À PERMANÊNCIA-PAIP – 2021
REFERENTE AO PROJETO PAIP202120588 – Iniciação à editoração e
divulgação científica**

A Coordenadora do Projeto **PAIP202120588 – Iniciação à editoração e divulgação científica**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Edital nº 02/2021 da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD da Universidade Federal do Ceará-UFC, de 04 de fevereiro de 2021, torna público que estarão abertas, de **26 de março a 04 de abril de 2021**, as inscrições para o processo de seleção de bolsista de apoio a projetos de graduação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência-PAIP para o ano de 2021.

O projeto objetiva apoiar a publicação da Revista Eptic - Revista Eletrônica Internacional de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura, uma publicação internacional com mais de 20 anos de existência, sendo referência especialmente na América Latina, que publica três edições por ano.

Especificamente, propõe:

- Acompanhamento da editoração da Revista Eptic, o que compreende participação nas etapas de: elaboração de chamadas para dossiês; avaliação de resumos quanto à pertinência com o escopo da publicação; contato e envio de artigos para pareceristas; observação de pareceres e diálogo com autores; revisão e normalização; diagramação e publicação.
- Divulgação científica, por meio da criação de canais e páginas em redes sociais, a serem definidos pela equipe.
- Realização de debates virtuais abertos a cada lançamento de edição, totalizando três debates ao longo de 2021.
- Para tanto, serão fornecidas oficinas sobre escrita acadêmica, normas da ABNT, editoração de periódicos científicos.
- Os estudantes terão permanente contato com a equipe editorial da revista, liderada pela coordenadora deste projeto, e que conta com outros cinco professores doutores de cinco universidades distintas, os quais contribuirão no desenvolvimento das atividades.

Serão oferecidas três (3) bolsas, sendo uma (1) remunerada e duas (2) voluntárias. A bolsa remunerada terá atribuições relacionadas ao acompanhamento do sistema da revista e contato com os autores. Já as voluntárias terão como foco a realização de ações de comunicação para divulgação científica, como canais em redes

sociais, debates ao vivo com autores etc. Os candidatos selecionados (remunerados e voluntários) serão cadastrados pelo Coordenador do Projeto no SisPAIP - Sistema de Cadastro e Acompanhamento de Bolsistas PAIP e receberão certificados.

1. Das condições e atribuições

- 1.1.** Para pleitear uma das bolsas, os candidatos devem estar regularmente matriculados em componentes curriculares de curso de graduação presencial da UFC, a partir do segundo semestre letivo, permanecendo com, no mínimo, 12 (doze) horas semanais em componentes curriculares durante a vigência da bolsa, inclusive no segundo semestre do ano de 2021, sob pena de desligamento do Programa.
- 1.2.** Somente poderão ser bolsistas os alunos que estiverem cursando, no mínimo, o segundo semestre.

Parágrafo Único. Enquanto perdurar a pandemia covid-19, a carga horária mínima em componentes curriculares a ser cumprida pelo discente poderá ser flexibilizada, considerando a possibilidade de supressão de componentes curriculares.

2. São atribuições dos bolsistas selecionados:

- 2.1.** Dedicar 12 (doze) horas semanais para atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- 2.2.** Comprometer-se a não acumular Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação com qualquer outra bolsa (seja concedida pela UFC, por órgão público ou agência de fomento), estágio ou quaisquer outras atividades remuneradas, comunicando tal impedimento e solicitando o desligamento formal tão logo seja identificada a situação ensejadora do fato;
- 2.3.** Comprometer-se a não participar como bolsista voluntário de qualquer outro programa;
- 2.4.** Manter atitudes de respeito e solidariedade para com toda comunidade acadêmica e atuar de forma responsável em relação ao meio ambiente, zelando pelo nome da Universidade Federal do Ceará;
- 2.5.** Apresentar trabalho no XI ENCONTRO DE BOLSISTAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2021;
- 2.6.** Manter o e-mail informado na inscrição em uso e responder a todos os e-mails enviados pela PROGRAD durante a vigência da bolsa;
- 2.7.** Prestar informações sobre o andamento do projeto quando solicitado pela CGPA/PROGRAD;
- 2.8.** Receber, periodicamente, os bolsistas de acompanhamento encaminhados pela CGPA/PROGRAD, apresentando-lhes a forma de execução do projeto, bem como o público-alvo.
- 2.9.** Encaminhar à Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos da PROGRAD, o relatório individual dos bolsistas e voluntários, cujos formulários serão disponibilizados na página ou sistema da Pró-Reitoria de Graduação/CGPA Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos–CGPA (85) 3366-9496 cgpa@prograd.ufc.br

3. Da Documentação

3.1. No período de inscrição, especificado no caput deste Edital, o(a) estudante deverá enviar e-mail diretamente ao Coordenador do Projeto (helena.martins@ufc.br)

3.1.1. O e-mail deve ser intitulado com o nome “PAIP 2021 – Revista EPTIC”.

3.1.2. O e-mail deve conter em anexo o histórico escolar atualizado.

4. Das Vagas

4.1. Serão abertas 03 (três) vagas, sendo 01(uma) vaga para bolsista remunerado e 02 (duas) vagas para bolsista voluntário.

5. Do Processo

5.1. O processo seletivo será realizado pelo professor coordenador do projeto no dia **5 de abril 2020**, a partir das 14h, por meio virtual, e será por meio de:

5.1.1. entrevista individual (horário será informado no dia 4);

5.1.2. análise do histórico escolar;

5.2. Em caso de empate, serão usados como critérios de desempate, nesta ordem:

5.2.1. o Índice de Rendimento Acadêmico-IRA;

5.2.2. o menor período de ingresso no Curso de Publicidade e Propaganda;

5.2.3. a maior idade.

5.3. O resultado do processo seletivo será divulgado até as **19h** do dia **05 de abril de 2021**.

5.4. Os alunos selecionados deverão entregar ao Coordenador do Projeto a documentação necessária à implementação da bolsa até **09 de abril de 2021**.

6. Do Calendário

6.1. O processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsistas do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência, obedecerá o seguinte calendário:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
26.03.2021	DIVULGAÇÃO DO EDITAL	SITE DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
26.03.2021 a 04.04.2021	INSCRIÇÃO	E-MAIL COORDENADORA DO PROJETO (helena.martins@ufc.br)
05.04.2021 às 10h	PROCESSO SELETIVO	Virtual
05.04.2021 Até 19h	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	EMAIL E SITE DO CURSO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
09.04.2021	RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DOS BOLSISTAS SELECIONADOS	E-MAIL COORDENADOR DO PROJETO (helena.martins@ufc.br)
10.04.2021	CADASTRO ELETRÔNICO PELO ORIENTADOR DO MONITOR	SITE PROGRAD

	SELECIONADO	
03.05.2021	INÍCIO DAS ATIVIDADES DO BOLSISTAS	Virtual

7. Das Disposições Finais

- 7.1. A regulamentação do Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência-PAIP está disponível no site <http://www.prograd.ufc.br>
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto **PAIP202120588 – Iniciação à editoração e divulgação científica.**

Fortaleza, 26 de março de 2021.

Helena Martins

Coordenadora do Projeto **PAIP202120588 – Iniciação à editoração e divulgação científica**
Professora ICA-UFC
SIAPE 3919701